

FAZER DO PAÍS INTEIRO

II Sessão
do Comité Central
da
FRELIMO



Com o objectivo de preparar a sessão da Assembleia Popular na sua composição provisória, e definir os princípios da Lei Eleitoral iniciou-se no passado Domingo dia 28 de Agosto a II Sessão do Comité Central do Partido FRELIMO. Caracterizando a importância das decisões a serem tomadas pelo Comité Central do Partido, o Presidente Samora diria que se tratam de «duas acções de-

cisivas para a Construção da Democracia Popular, que se inscrevem no quadro das determinações na nossa Constituição e das orientações do III Congresso».

A Assembleia Popular é o principal órgão de Poder da República Popular de Moçambique, e que agora será criada na sua composição provisória até à realização de eleições gerais em todo o país, garantirá a ampla participação

UMA ZONA LIBERTADA



organizada das massas ao nível da direcção do Estado. «Nos próximos meses, milhões de moçambicanos e moçambicanas designarão em eleições livres, através do sufrágio universal os deputados às Assembleias de Localidade, Assembleias Distritais, Assembleias Provinciais, Assembleias de Cidade e Assembleia Popular». Para tal foram definidos nesta II Sessão do Comité Cen-

tral do Partido os princípios sobre a Lei Eleitoral que garantirão a participação de todos «os moçambicanos independente da sua cor, origem étnica, lugar de nascimento, posição social, profissão e nível educacional».

O Comité Central fez também um balanço das actividades desenvolvidas desde a realização do III Congresso. Num descrição pontual das principais realizações o Presidente Samora fez referência ao processo de organização do Partido—que envolveu a realização de Conferências Provinciais do Partido; o processo de admissão de novos membros; estruturação da OMM e organização da OJM, o processo de implantação dos Conselhos de Produção; a transformação do vale de Limpopo em futuro celeiro do País, a edificação do Aparelho de Estado de direcção da Economia; a nacionalização da SONAP/SONAREP e criação de empresas estatais como forma de reforçar o papel dirigente do Estado na economia e o alargamento da Comissão Nacional de Abastecimento.

Situando a importância histórica desta Sessão do Comité Central do Partido, o Presidente Samora afirmaria que «a criação das Assembleias do Povo constituem um passo decisivo e histórico para a consolidação da nossa Revolução. Saibamos assumir a importância deste momento exaltante em que levamos avante pela vitória do socialismo, fazendo do país inteiro uma zona libertada».

Publicamos na íntegra a intervenção dirigida ao Comité Central feita pelo Presidente Samora Machel na abertura da II Sessão do Comité Central do Partido.

PREPARADA A SESSÃO DA ASSEMBLEIA POPULAR E DEFINIDOS PRINCÍPIOS DA LEI ELEITORAL

Desejamos em primeiro lugar, saudar os membros do Comité Central aqui presentes empenhados na materialização das decisões históricas do III Congresso.

Saudamos os militantes da FRELIMO que têm sabido assumir as decisões históricas do III Congresso engajando-se na edificação do nosso Partido de Vanguarda.

Saudamos os combatentes das Forças Populares de Libertação de Moçambique que com sacrifícios e dedicação defendem as conquistas do Povo e da Revolução.

Saudamos as Mulheres e os Jovens que constroem uma nova vida.

Saudamos os Trabalhadores Moçambicanos que, nas frentes da produção constroem com entusiasmo as bases materiais para a edificação do Socialismo.

A Reunião do Comité Central que hoje se inicia visa dois objectivos fundamentais: preparar a sessão da Assembleia Popular com a sua composição provisória e definir os princípios da Lei Eleitoral que regulará as eleições gerais que dentro de alguns meses se realizarão no nosso País.

Trata-se de duas acções decisivas para a construção da Democracia Popular, que se inscrevem no quadro das determinações da nossa Constituição e das orientações do III Congresso.

Nesta reunião faremos também um



Presidente Samora Machel quando se dirigia ao Comité Central do Partido. É preciso fazer do país inteiro uma zona libertada.

balanço das actividades que temos vindo a desenvolver desde o III Congresso.

O período que decorre de 7 de Fevereiro até ao momento caracteriza-se por um amplo trabalho de estruturação do Partido e de mobilização e enquadramento das massas populares.

O processo de organização do Partido de Vanguarda realiza-se ao nível das estruturas centrais e de base, ao mesmo tempo que implementamos a estruturação do Aparelho Central do Partido damos importância fundamental à criação das estruturas provinciais e às organizações de base. Neste âmbito realizaram-se no decorrer do mês de Maio as conferências provinciais que elegeram os Comités Provinciais do Partido. As Comissões "ad-hoc" designadas pelos Comités Provinciais engajam-se no proces-

so de admissão de novos Membros do Partido.

As conferências provinciais constituem um passo importante para a edificação e consolidação do Partido.

A larga representatividade de classe destas reuniões é uma garantia de que a composição dos Comités Provinciais reflecte o papel dirigente da aliança operário-camponesa.

O processo de admissão de novos membros foi desencadeado logo após a realização das conferências provinciais centrando-se prioritariamente nas grandes empresas industriais e agrícolas, quartéis das FPLM, aldeias comunais, serviços do Estado e grandes escolas.

A ampla participação das massas neste processo comprova a adesão entusiasta e militante do Povo moçambicano à tarefa de edificação do Partido e garante o carácter de vanguarda dos novos membros.

Neste período intensificámos a estruturação da O.M.M. com vista a uma maior participação das Mulheres na luta pela sua emancipação e pelo engajamento nas tarefas da Reconstrução Nacional.

Sob a direcção do Partido a Juventude organiza-se para realizar a sua primeira Conferência Nacional que criará a organização democrática de massas da Juventude Moçambicana.

Salientamos a elevação da consciência política e do nível organizativo da classe operária que, através dos Conselhos de Produção, se prepara para assumir o papel dirigente da sociedade.

O processo de implantação dos Conselhos de Produção, embrião da organização democrática dos trabalhadores, começa a estender-se a todo o País.

No Vale do Limpopo, futuro celeiro do País, a dôr causada pela tragédia das cheias transforma-se numa força que gera uma nova vida e a prosperidade. As aldeias comunais, cooperativas e as ma-

chambas estatais do vale do Limpopo destroem a exploração e criam o Homem Novo.

Guiados pelas orientações do III Congresso desencadeamos um combate pela edificação do Aparelho de Estado de direcção da economia. É neste quadro que se realiza a reunião de Nacala cujas conclusões constituem um importante passo para a planificação e organização da nossa economia principalmente no sector de base: a agricultura.

A nacionalização da SONAP-SONAREP e a criação de empresas estatais em vários sectores de actividade contribuem para reforçar o papel dirigente do Estado na economia e provocar a ruptura com o imperialismo.

O alargamento da acção da Comissão Nacional de Abastecimentos às Províncias e a participação popular no controlo da venda de produtos e na detecção dos especuladores e açambarcadores são factores que favorecem a superação da crise nos abastecimentos.

Pe-ante estas conquistas o inimigo organiza-se e procura destruir-nos. A reacção multiplica as suas manobras de sabotagem económica, infiltrando agentes seus nas nossas estruturas e desorganizando as nossas actividades produtivas. A acção do inimigo interno está integrada numa vasta campanha imperialista contra a nossa República e contra os países progressistas e revolucionários, em particular em África. É ainda neste quadro que se intensificam as agressões rodesianas ao nosso País e a campanha de propaganda reaccionária



desencadeada do exterior.

Só o reforço da nossa capacidade organizativa ao nível do Partido e do Estado permitirá enfrentar com sucesso a escalada das acções contra-revolucionárias e avançar na edificação das bases materiais e ideológicas da nova sociedade.

A criação da Assembleia Popular e a realização das eleições gerais, assuntos sobre os quais esta reunião do Comité Central se deverá pronunciar, representam um marco histórico na consolidação do nosso poder.

Com a realização das eleições gerais e a conseqüente formação das Assembleias a todos os níveis do nosso Estado, garantiremos a participação organizada das massas na direcção do Estado.

Já durante a luta armada de libertação nacional, nas zonas libertadas, o nosso Povo discutia e decidia sobre os seus problemas.

No período de transição e após a independência, milhares de trabalhadores no seio dos Grupos Dinamizadores, nas Aldeias Comuns, nos Conselhos de Produção, nas Cooperativas têm vindo a estudar e decidir sobre problemas da sua vida e do seu trabalho. Trata-se agora de valorizar estas experiências, e com base nos seus ensinamentos, desenvolvê-las ao nível da organização do Es-

tado.

Nos próximos meses, milhões de moçambicanos e moçambicanas designarão em eleições livres, através do sufrágio universal, os deputados às Assembleias de Localidade, Assembleias Distritais, Assembleias Provinciais, Assembleias de Cidade e Assembleia Popular.

O nosso objectivo é consolidar a nossa independência, instalar o Poder Popular, construir uma sociedade nova sem exploração.

O estabelecimento do Poder Popular implica a destruição do Poder dos exploradores, do Estado dos exploradores. À antiga ditadura de minoria exploradora sobre o Povo substituímos a ditadura democrática revolucionária que se impõe a todas as forças reacţionárias. É o poder da esmagadora maioria que submete a ínfima minoria, destrói a exploração.

O poder dos exploradores tem centenas de milhares de anos enquanto o nosso Poder é jovem e tem de resolver os problemas que o Poder milenário dos exploradores nunca conseguiu.

Sob a direcção da FRELIMO, a tarefa principal das Assembleias será promover o progresso social dos trabalhadores, através da elevação da produção e da produtividade e da mais ampla participação das massas.

Em reuniões regulares e periódicas as Assembleias estudarão os problemas das respectivas áreas de jurisdição, concentrando em si a unidade da decisão, execução e controlo.

Elas materializarão o princípio de que é o Povo organizado, sob a direcção do Partido, que resolve os seus problemas.

Será a implementação destas estruturas do Poder Popular que criará as condições para que as massas sintam o Estado como um instrumento que é seu e que são capazes de gerir.

No processo eleitoral participarão todos os moçambicanos e moçambicanas independentemente da sua cor, origem



«À antiga ditadura de minoria exploradora sobre o Povo substituímos a ditadura democrática revolucionária que se impõe a todas as forças reacţionárias».



«Com a realização das eleições gerais e a conseqüente formação das Assembleias a todos os níveis do nosso Estado, garantimos a participação organizada das massas na direcção do Estado». Aspecto da reunião de abertura da segunda sessão do Comité Central. Em primeiro plano os membros do Comité Político Permanente.

étnica, lugar de nascimento, posição social, profissão e nível educacional.

O processo eleitoral deverá ter em conta a experiência histórica da vida do nosso Povo, a situação concreta do nosso País e a sua actual fase de desenvolvimento. Ele deverá ser organizado de forma a garantir a mais ampla e efectiva participação das largas Massas Moçambicanas.

Ao definirmos as regras para a organização do processo eleitoral não poderemos ignorar o facto de, em resultado da política obscurantista que durante séculos dominou o nosso País, o Povo moçambicano ter como herança uma percentagem de analfabetismo superior a 90 por cento.

Estas dificuldades constituiriam um obstáculo intransponível num processo eleitoral de tipo burguês, em que a participação do cidadão na vida política se limita à formalidade de depositar, de tantos em tantos anos, um boletim de voto numa urna. Pretendemos que as nossas eleições sejam uma escola de educação e formação política do nosso Povo,

escola onde ele desenvolve hábitos democráticos de participação activa e crescente na vida política do País. Nas fábricas, nas machambas estatais, nos bairros, aldeias comunais, cooperativas, o Povo reunir-se-á para conhecer os deputados, discutir com eles os seus problemas e o significado e importância das eleições para depois eleger os que merecem a sua confiança.

Uma das primeiras tarefas da Assembleia Popular com a sua composição provisória, será apreciar e discutir a proposta de Lei Eleitoral a aprovar nesta reunião do Comité Central.

Moçambicanos e Moçambicanas:

A criação das Assembleias do Povo constitui um passo decisivo e histórico para a consolidação da nossa Revolução. Saibamos assumir a importância deste momento exaltante em que levamos avante o combate pela vitória do socialismo, fazendo do País inteiro uma zona libertada.

A LUTA CONTINUA!